

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PORTARIA 113/2018

DE 04 DE JUNHO DE 2018

EXONERAR a Senhora JOSEANE OPPELT do Cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, e dá outras providências.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA , Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, resolve: Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a senhora JOSEANE OPPELT, portadora do CPF 014.641.730-52, e do RG 3086778978 - SJS/RS, do cargo Efetivo de Recepcionista, no quadro de servidores do Município. Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Boa Vista - MT, Em 04 de junho de 2018.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d6b2947

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar